



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde dos 1º e 2º quadrimestres de 2017”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Aprova os relatórios de Monitoramento de Gestão em Saúde do Município de Manoel Viana, referente aos 1º e 2º quadrimestres do ano de 2017, conforme apreciados em audiências públicas nos dias 30/03/2017, 20/06/2017 e 17/10/2017 respectivamente.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 18 de dezembro de 2017.

Ver.<sup>a</sup> **Eva Marina Porto Ramos**

Presidente